



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 220/2017
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **GUIDO HOFF**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ALTERA-SE o item 9.3.2 do Edital nº 219/2017, o qual passa a constar conforme segue:

9.3.2. Caso o candidato não possua acesso à Internet, durante cada período de interposição de recursos, divulgado por edital, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer**, situada na Rua Jacob Schneider, nº 111, Bairro Centro, no Município de Vera Cruz/RS, no horário das **7h30min às 11h30min**.

1.1. As demais disposições do Edital nº 219/2017 permanecem inalteradas e válidas.

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 219/2017.

2.1. As inscrições **757, 759, 1232, 1543, 1865, 2397 e 2822**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo “Pessoas com Deficiência”, ficam indeferidas para concorrer pela reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3 do Edital nº 219/2017. Em virtude disso, as inscrições concorrerão somente às vagas gerais.

2.2. As inscrições **1853, 2275, 2283, 2822 e 3008** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **08, 09 e 10/11/2017**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer**, situada na Rua Jacob Schneider, nº 111, Bairro Centro, no Município de Vera Cruz/RS, no horário das **7h30min às 11h30min**.

4. LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA: O local e horário da Prova Objetiva serão divulgados oportunamente, a partir de **17/11/2017**.

5. Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Quadro de Atos da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.veracruz-rs.gov.br**.

Vera Cruz, 07 de novembro de 2017.

GUIDO HOFF,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.